



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>083 / 2020</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>34</u>
Prainha (PA),	<u>24/02/2020</u>
	<u>Daiziane Felix</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Agente Ambiental, **LUCINADIA MORAES JARDIM**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria e Comunidade Santa Cruz, para realizar fiscalização em bares a pedido do Ministério Público, no período de 28 Fevereiro a 02 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 24 de Fevereiro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 24 de Fevereiro de 2020.


Joaci da Costa Pepeira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.